DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	4
Atos Oficiais	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.746, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a suspensão de realização de audiência pública na fase de elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município de Borborema para o exercício de 2021, e dá outras providências".

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial à Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas em vigor, para enfrentamento da emergência relacionada ao coronavírus – COVID-19, reconhecida em âmbito nacional, por normas pertinentes editadas pelo Governo Federal e Estadual e ratificadas pelo Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como os decretos municipais editados em relação ao tratamento da citada emergência;

Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus;

Considerando, apesar da pandemia, a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica suspensa, excepcionalmente, a realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, prevista para ser realizada até o final do mês de abril de 2020.

§ 1º. Com o intuito de dar publicidade e transparência, e possibilitar a participação de autoridades e cidadãos na fase de elaboração, o anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, com seus anexos e demonstrativos ficarão à disposição no Portal da Transparência (https://borborema.sp.gov.br/) para consultas, e os esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-sic (https://www.borborema.sp.gov.br/eSic/).

§ 2º. Todas as informações serão registradas em ata elaborada pelo Setor competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de abril de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - PROCESSO Nº 251/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de segurança do trabalho para diversos setores do município de Borborema/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11 de Maio de 2020, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 24 de Abril de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO Nº 0503/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE LEITO DE SECAGEM E DISSIPADOR, E IMPLANTAÇÃO DE TANQUE DE CLORAÇÃO, ESCADA DE OXIGENAÇÃO E POÇOS DE MONITORAMENTO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei n° 8.666/93.

ALTERAÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (ANEXO I)

NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de Maio de 2020, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 24 de Abril de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Outros Atos

COMUNICADO

Assunto: Audiência Pública – LDO 2021 - Suspensão de Realização

A Prefeitura Municipal de Borborema TORNA PÚBLICO e comunica as autoridades em geral, vereadores, órgãos de classe e munícipes, que, em virtude das medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus – COVID-19, com base em toda a legislação que envolve o assunto, e conforme prevê o Decreto Municipal nº 5.746/2020, foi suspensa, excepcionalmente, a realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, prevista para ser realizada até o final do mês de abril de 2020; conforme prevê o § 1º com o intuito de dar publicidade e transparência, e possibilitar a participação de autoridades e cidadãos na fase de elaboração, o anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, com seus anexos e demonstrativos ficarão à disposição no Portal da Transparência (https://borborema.sp.gov.br/) para consultas, e os esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-sic (https://www.borborema.sp.gov.br/eSic/).

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de abril de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Outros atos

ATO DA MESA Nº 03/2020.

Altera dispositivos do Ato da Mesa nº 02/2020, que "disciplina as atividades e estabelece regras para o funcionamento da Câmara Municipal de Borborema, como medidas de restrição e prevenção ao Covid-19, face ao estado de emergência no Município, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o que dispõe o art. 10, incisos I e X, do Regimento Interno, e,

Considerando a necessidade da retomada gradativa das atividades administrativas na Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o art. 1º e acrescentado o § 3º, do Ato da Mesa nº 02, de 20 de março de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a redução temporária do horário de expediente para atendimento ao público e dos trabalhos presenciais dos servidores da Câmara Municipal, que deverá ocorrer no horário compreendido das 08h as 11h e das 13h as 16h, nos dias úteis.

.....

§ 3º Passa a ser obrigatório o uso de máscara facial não profissional pelos servidores da Câmara Municipal durante o expediente e no desempenho de atividades laborais, e pelas pessoas que necessitarem de atendimento junto as dependências da Câmara.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 24 de abril de 2020.

MIGUEL FONTANA

Presidente

CARMINE DENTINI DE PAULA

Vice-Presidente

ÉRICO ANTONIO DA SILVA

1º Secretário

VALDIR BUZATO

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo